

Comissão de Educação e Cultura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 115/2025

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS ESCOLAS REGULARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 115/2025 de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa, dispõe sobre medidas para a redução das desigualdades e a promoção da inclusão de estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas regulares de ensino fundamental, no âmbito do município de Maracanaú, e dá outras providências.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A proposta propõe, entre outras ações, a adaptação de práticas pedagógicas, o fortalecimento da formação continuada de professores e profissionais da educação, a garantia de acessibilidade comunicacional e arquitetônica, e a implementação de recursos de apoio pedagógico voltados às necessidades específicas dos alunos com TEA.

Além disso, o projeto prevê a promoção de campanhas de conscientização sobre o autismo, o estímulo à participação das famílias no processo educacional e o acompanhamento interdisciplinar dos estudantes, em articulação com as áreas da saúde e da assistência social.

A matéria é de extrema relevância social e educacional, uma vez que reafirma o direito à educação inclusiva, assegurado pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012).

O projeto dialoga diretamente com os princípios da equidade, da inclusão e da valorização da diversidade, fundamentais para o fortalecimento de uma educação democrática e humanizada.

Do ponto de vista pedagógico, as medidas propostas contribuem para melhorar as condições de aprendizagem e reduzir as barreiras que dificultam o acesso e a permanência de estudantes com TEA nas escolas regulares, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor, acessível e sensível às diferenças.

Ressalta-se, ainda, a importância de capacitar continuamente os profissionais da rede municipal, garantindo que tenham suporte técnico e metodológico para o trabalho com alunos neurodiversos, em consonância com as práticas da educação inclusiva contemporânea.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de indicação N° 115/2025.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 03 de novembro de 2025.

Relator CEC